

DÉCIMA SÉTIMA ATA - ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 03/2023 - Processo nº 21887/2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (28/06/2024), às 08h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 1 Quadra 37, Lote 362, Cavalcantinho, Cavalcante/GO, CEP 73.790-000, reuniram-se o Presidente da Comissão de Credenciamento de Profissionais de Saúde, Senhor Tiago Monteiro Chaveiro e os membros: Lidiany Matias dos Santos e Rosana Alcântara Gomes, nomeados através da Portaria Municipal Nº 1133, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), com a finalidade de iniciar a análise dos documentos apresentados, destinados para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde para, de forma complementar, atender aos usuários do SUS junto a Rede de Saúde Pública Municipal de Cavalcante/GO, para o exercício de 2024. Iniciada a reunião, passou-se ao levantamento dos interessados, abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos inscritos e, dispostos a seguir, conforme número de protocolo gerado no ato entrega do envelope na sede da prefeitura. A análise documental observou a conformidade com as exigências solicitadas no Edital de Chamamento supracitado, especificamente o constante do item 7, conforme abaixo:

Nº Protocolo	Interessado(a)	CNPJ/CPF	Natureza / Especialidade Pretendida	Situação da Análise
12062/2024	MILENA C. DE OLIVEIRA	55.656.638/0001-77	6. ENFERMEIRO ESF	HABILITADO

A análise dos documentos foi realizada pela Comissão de Cadastro e Avaliação de acordo com disposições do Edital de Chamamento Público 03/2023, que ficará aberto até 31/12/2024 com o intuito de sanar as necessidades futuras do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, seja por ausência de interessados inscritos ou por desistências de credenciados. Nos termos do item 9.1.3 do Edital os interessados e os inabilitados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado para interpor recurso, nos termos do artigo 165, I, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os recursos deverão ser interpostos formalmente, protocolados e entregue no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e será dirigido à Comissão de Cadastro e Avaliação, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, com as devidas justificativas, para decisão hierárquica superior. Considerando o credenciamento para especialidades diversas passa a classificação dos candidatos habilitados.

1. ASSISTENTE SOCIAL

- não houve credenciados

2. BIOMÉDICO (A)

- não houve credenciados

3. CIRURGIÃO DENTISTA

- não houve credenciados

4. ENFERMEIRO COORDENADOR CAPS

- não houve credenciados

5. ENFERMEIRO COORDENADOR HOSPITAL

- não houve credenciados

6. ENFERMEIRO ESF

4º - MILENA C DE OLIVEIRA – CNPJ 55.656.638/0001-77

7. ENFERMEIRO PLANTONISTA

- não houve credenciados

9. FISIOTERAPEUTA

- não houve credenciados

10. MÉDICO CLÍNICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE MENTAL

- não houve credenciados

11. MÉDICO AUTORIZADOR

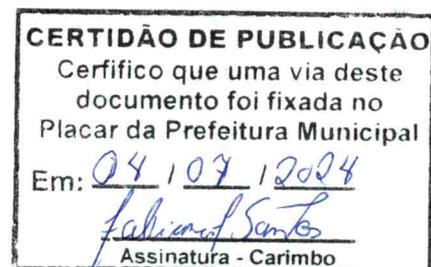
- não houve credenciados

12. MÉDICO CARDIOLOGISTA

- não houve credenciados

13. MÉDICO DA ESF

- não houve credenciados



Carimbo

Lidiany Matias dos Santos

14. MÉDICO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL

- não houve credenciados

15. MÉDICO CLÍNICO CAPS

- não houve credenciados

16. MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

- não houve credenciados

17. MÉDICO ORTOPEDISTA

- não houve credenciados

18. MÉDICO PEDIATRA

- não houve credenciados

19. MÉDICO PLANTONISTA

- não houve credenciados

20. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

- não houve credenciados

21. MÉDICO UROLOGISTA

- não houve credenciados

22. MÉDICO VETERINÁRIO

- não houve credenciados

23. NUTRICIONISTA

- não houve credenciados

24. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- não houve credenciados

25. PSICÓLOGO CAPS

- não houve credenciados

26. PSICÓLOGO APS

- não houve credenciados

27. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- não houve credenciados

28. TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

- não houve credenciados

29. TÉCNICO ENFERMAGEM VACINADOR ZONA URBANA

- não houve credenciados

30. TÉCNICO ENFERMAGEM VACINADOR ZONA RURAL

- não houve credenciados

31. TÉCNICO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- não houve credenciados

Sem mais para o momento a Comissão encerrou a sessão às 08h50min do mesmo dia (28/06/2024), lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Comissão de credenciamento de profissionais de Saúde e pelos membros que a subscrevem.



TIAGO MONTEIRO CHAVEIRO
Presidente da CCPS



LIDIANY MATIAS DOS SANTOS
Membro

ROSANA ALCANTARA GOMES
Membro